ção de penalidade de advertência, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa. https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c+108

Prefeitura Municipal De Poços De Caldas Secretaria Municipal De Segurança Publica E Mobilidade Urbana – SMSEGMU. Edital - 20/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. Secretaria Municipal De Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SMSEGMU, notifica através do presente edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas infrações de transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da defesa da autuação ou solicitar a aplicação de penalidade de advertência por escrito. a defesa da autuação por ventura interposta, ou a solicitação da aplicação da penalidade de advertência por escrito, deverão ser entregues pessoalmente ou via Correios no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana SMSEGMU, à rua Pernambuco, 265 - centro - Poços de Caldas - MG - cep. 37701-021. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo. https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c+108

Prefeitura Municipal De Poços De Caldas Secretaria Municipal De Segurança Publica E Mobilidade Urbana – SMSEGMU. EDITAL – 12/2026 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Secretaria Municipal De Segurança Pública E Mobilidade Urbana - SMSEGMU, notifica através do presente edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações abaixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo. o recurso por ventura interposto, deverá ser entregue pessoalmente ou via remessa postal na Secretaria Municipal De Segurança Publica E Mobilidade Urbana - SMSEGMU, Á Rua pernambuco, 265 - bairro centro, Poços De Caldas/MG, cep. 37701-021. para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento do boleto. https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c+108

Prefeitura Municipal De Poços De Caldas Secretaria Municipal De Segurança Publica E Mobilidade Urbana – SMSEGMU._Edital – 19/2026- Resultado De Defesa Da Autuação. Em face ao recebimento das defesas de autuações, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado acolhida, que por força de acolhimento das razões de defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado não acolhida, que por força do não acolhimento das razões de defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da notificação de imposição da penalidade. https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c+108

Prefeitura Municipal De Poços De Caldas Secretaria Municipal De Segurança Publica E Mobilidade Urbana – SMSEGMU. EDITAL - 19/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR. Secretaria Municipal De Segurança Publica E Mobilidade Urbana – SMSEGMU, notifica através do presente edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da defesa da autuação. a defesa da autuação por ventura interposta, deverão ser entregues pessoalmente ou via correios para rua Pernambuco, 265 - Centro – Poços de Caldas - MG - CEP. 37701-021. https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c+108

Prefeitura Municipal De Poços De Caldas Secretaria Municipal De Segurança Publica E Mobilidade Urbana – SMSEGMU. EDITAL - 020/2026 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SMSEGMU, notifica através do presente edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações abaixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue pessoalmente ou via remessa postal na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SMSEGMU, á rua Pernambuco, 265 - bairro centro, Poços de Caldas/mg, CEP. 37701-021. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento do boleto. https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c+108

DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED / DME ENERGÉTICA S/A – DMEE - Extrato do TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO INCENTIVADO - IR nº 001/2026 – Incentivadores: DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED e DME ENERGÉTICA S/A – DMEE. Interveniente: Município de Poços de Caldas. Proponente: Confederação Brasileira de Cricket. Objeto: Viabilizar a realização do projeto denominado “DESENVOLVIMENTO DO CRICKET ANO 5”. Valor do incentivo fiscal: 130.000,00, sendo R$ 100.000,00 DMEE e R$ 30.000,00 DMED. Data da Assinatura: 30/09/2026. Signatários: pela DMED: Itamir Ricci Dalla Rosa (Procurador) e Marcos Rogério Alvim; pela DMEE: Nivaldo Donizetti Morais e Cláudia de Souza; pela Interveniente: Paulo Ney de Castro Júnior e Zélia Maria Testi Moreira; pelo Proponente: Confederação Brasileira de Cricket neste ato representado por Roberta de Melo Moretti Avery.

Extrato de habilitação e abertura de prazo recursal do Edital de Credenciamento nº 001/2026, Processo Administrativo nº 181/2026. Objeto: Credenciamento de empresas interessadas na prestação dos serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de cobrança da DME Distribuição S/A – DMED, por meio de atendimento de agentes arrecadadores em todo o território nacional. A empresa DME Distribuição S.A, através da Comissão de Credenciamento comunica a todos os interessados, o **RESULTADO PARCIAL** do procedimento de fluxo contínuo do Edital de Credenciamento em epígrafe, informando que a empresa abaixo relacionada apresentou a documentação regular e foi declarada **HABILITADA**: Banco Bradesco S/A. Desta forma, fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação para eventual interposição de recurso. Comissão Especial de Credenciamento (Portaria nº 043/2026). Poços de Caldas, 19 de outubro de 2026.

DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED - Extrato do TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO INCENTIVADO - ICMS nº 001/2026 – Contribuinte Incentivador: DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED. Interveniente: Município de Poços de Caldas. Proponente: Associação Socioesportiva Projetos Atletas do Futuro. Objeto: Viabilizar a realização do projeto denominado “Meninos da Vila”. Valor do incentivo fiscal: R$ 100.000,00. Data da Assinatura: 30/09/2026. Signatários: pela DMED: Itamir Ricci Dalla Rosa (Procurador) e Marcos Rogério Alvim; pela Interveniente: Paulo Ney de Castro Júnior e Zélia Maria Testi Moreira; pelo Proponente: Associação Socioesportiva Projetos Atletas do Futuro, neste ato representado por Erik Pereira da Silva.

DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED - Extrato do TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO INCENTIVADO - ICMS nº 002/2026 – Contribuinte Incentivador: DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED. Interveniente: Município de Poços de Caldas. Proponente: Instituto Monte Olimpo. Objeto: Viabilizar a realização do projeto denominado “Atletas Monte Olimpo – Poços de Caldas”. Valor do incentivo fiscal: R$ 100.000,00. Data da Assinatura: 30/09/2026. Signatários: pela DMED: Itamir Ricci Dalla Rosa (Procurador) e Marcos Rogério Alvim; pela Interveniente: Paulo Ney de Castro Júnior e Zélia Maria Testi Moreira; pelo Proponente: Instituto Monte Olimpo, neste ato representado por Gledison Barbaroti de Souza.

DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED - Extrato do TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO INCENTIVADO - ICMS nº 003/2026 – Contribuinte Incentivador: DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED. Interveniente: Município de Poços de Caldas. Proponente: ONCOPOÇOS – Associação de Apoio e Assistência a Pacientes Oncológicos. Objeto: Viabilizar a realização do projeto denominado “Caminhada GAAPO – Todos juntos contra o câncer”. Valor do incentivo fiscal: R$ 100.000,00. Data da Assinatura: 30/09/2026. Signatários: pela DMED: Itamir Ricci Dalla Rosa (Procurador) e Marcos Rogério Alvim; pela Interveniente: Paulo Ney de Castro Júnior e Zélia Maria Testi Moreira; pelo Proponente: ONCOPOÇOS – Associação de Apoio e Assistência a Pacientes Oncológicos, neste ato representado por Claudia Regina Gomes Rocha.

DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED - Extrato do TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO INCENTIVADO - ICMS nº 004/2026 – Contribuinte Incentivador: DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED. Intervenien-